

Ata de nº 133– Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos, realizada aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro às 09:30hs na Sala dos Conselhos Municipais. A Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva deu início à reunião lendo a pauta. Deliberou a aprovação da nomeação da Secretária Executiva Do Conselho municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos-GO, a partir da data do dia 15 de janeiro de 2024, **Luciány Guimarães**, portadora do CPF-989.509.595-00 RG- 4409734 PC/GO. Deliberou a aprovação do Plano de Ação e Aplicação de 2024 do Conselho Municipal do Idoso / Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás. O Plano de Ação e Aplicação foi aprovado com a ressalva: No item 5, acrescentar aos gastos a confecção de outdoor para as campanhas do 15 de junho e 01 de outubro. Foi discutido ainda dentro do Plano, a busca imediata de empresa que irá realizar a elaboração do diagnóstico da Pessoa Idosa no Município; e a mobilização de contadores, sindicato rural e associação comercial e industrial de Morrinhos para a destinação do imposto de renda a projetos sociais que garanta os direitos da Pessoa Idosa. Ficou deliberado a aprovação do Curso Cuidador de Idosos, para a qualificação na área. O curso será pago pelo Fundo Municipal do Idoso. O curso aprovado terá que melhorar sua metodologia. Deliberou a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho da Vila Vida Etelvina Lucia de Oliveira no prazo e na execução do projeto alterando para conhecimento da Unidade de Acolhimento Vila Vida Etelvina Lucia de Oliveira – Modalidade Residencial. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, recebeu uma denúncia do disque 100, contra a Instituição Financeira Banco Itaú. O motivo da denúncia é a demora no atendimento. Foi decidido que a comissão vai fazer uma visita a instituição e levar um ofício sobre a denúncia para que possa tomar providências sobre o caso. Deliberou a aprovação dos Valores arrecadados para investimento no ano de 2023 através do imposto de renda de 2023 (Empresas e Pessoas físicas), para Projetos Específicos e financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da pessoa idosa, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras. Deliberou a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 030/2020, de 24 de junho de 2020. A entidade Banco de Olhos arrecadou R\$ 390.000,00 ficando 20% para o fundo R\$ 78.000,00 e vai receber o valor líquido de R\$ 312.000,00. O Fundo Municipal do Idoso arrecadou R\$ 1.000,00. O Fundo Municipal do Idoso arrecadou R\$ 500,00. A entidade Associação Feminina arrecadou R\$ 300.920,00 ficando 20% para o fundo R\$ 60.184,00 e vai receber o valor líquido de R\$ 240.736,00. A entidade Banco de Olhos arrecadou R\$ 13.282,00 ficando 20% para o fundo R\$ 2.656,40 e vai receber o valor líquido de R\$ 10.625,60. A entidade Banco de Olhos arrecadou R\$ 15.122,00 ficando 20% para o fundo R\$ 3.024,00 e vai receber o valor líquido de R\$ 12.097,60. A entidade Banco de Olhos arrecadou R\$ 24.627,53 ficando 20% para o fundo R\$ 4.925,51 e vai receber o valor líquido de R\$ 19.702,02. A entidade Banco de Olhos arrecadou R\$ 3.400,00 ficando 20% para o fundo R\$ 680,00 e vai receber o valor líquido

de R\$ 2.720,00. A entidade Banco de Olhos arrecadou R\$ 3.590,00 ficando 20% para o fundo R\$ 718,00 e vai receber o valor líquido de R\$ 2.872,00. O Fundo Municipal do Idoso arrecadou R\$ 2.000,00. O Fundo Municipal do Idoso arrecadou R\$ 3.000,00. O Fundo Municipal do Idoso arrecadou R\$ 3.500,00. O Centro Dia arrecadou R\$ 470.000,00 ficando 20% para o fundo R\$ 94.000,00 e vai receber o valor líquido de R\$ 376.000,00. A entidade Banco de Olhos arrecadou R\$ 100.000,00 ficando 20% para o fundo R\$ 20.000,00 e vai receber o valor líquido de R\$ 80.000,00. A entidade Assistência Infantil - Casa Rosa arrecadou R\$ 186.817,00 ficando 20% para o fundo R\$ 37.363,40 e vai receber o valor líquido de R\$ 149.453,60. A entidade Centro Espírita Luz e Caridade arrecadou R\$ 79.000,00 ficando 20% para o fundo R\$ 15.800,00 e vai receber o valor líquido de R\$ 63.200,00. O Fundo Municipal do Idoso arrecadou R\$ 53.502,00 para fazer diagnóstico. O valor total da arrecadação foi de R\$ 1.650.260,53 ficando 20% para o Fundo Municipal do Idoso totalizando R\$ 317.351,71, o valor total líquido R\$ 1.332.908,82. Deliberou a aprovação dos relatórios financeiros referente aos meses de abril de 2023 a dezembro de 2023. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello, CNPJ: 02.666.550/0001-70, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Nossa Senhora do Carmo nº 16 – Centro, referente ao Projeto: “Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável”. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 29.663,41 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 004, de 01 de março de 2023. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio. A Secretaria Executiva apresentou aos conselheiros o Edital Parceiro do Idoso do Banco Santander – CICLO 2024-2027. Foi discutido a criação de agenda/cronograma de visitas às entidades inscritas no CMDPI para acompanhamento das atividades desenvolvidas com as pessoas idosas. Ficou decidido criar um grupo específico e incluir o CRAS e CREAS para acompanhar nas visitas. Verificar dias e horários das atividades e verificar se as atividades continuam. Deram uma sugestão de criar um Certificado de Conformidade com o Plano de trabalho. A conselheira Ruth Corcelli, ficou de ver junto ao órgão da Prefeitura que administra o sistema PRODATA a possibilidade de ampliar o sistema para cruzamento de dados com as entidades. Sem mais para o momento. A presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, agradeceu a presença de todos os conselheiros e representantes de entidade e deu por terminada a reunião. Eu Cleonice Terezinha de Oliveira Secretária da ata, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva e que os Conselheiros e demais participantes que assinaram a frequência que se encontra em anexo a ata. Alessandra Sales Guimarães de Oliveira, Cleusa Marina Silva Freitas, Lucas de Moura Pena, Jamil Aparecido Vieira Silva, Gilserone Olerante, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Evellyn Dinarcy Karoline Nogueira Cintra Matos, Handus Máximo Roriz, Camila Maria S. L. Romano, Luciâny Guimarães.

Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024. *Cleonice Terezinha de Oliveira.*
Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva,



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

FREQUÊNCIA

Data: 07/02/2024

Horário: 9h30

Local: Sala dos Conselhos

	NOME:
001	Classandra Sales Guimarães de Oliveira
002	Theresa Maria Silva Freitas Junior
003	Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
004	Lucas de Oliveira Pa
005	Amor A. Veim Silva
006	Feliceane Pereira Oliveira
007	Eréllyn D. R. N. C. Matos
008	Ruth Corcogli de J. Barbosa
009	Handus Maximo Boiz
010	Daniela Maria S. L. Romão
011	Luciâny Guimarães
012	
013	
014	
015	
016	